

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // e-mail – pref.compras@netceu.com.br

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO Nº 92/2016 – Forma Presencial**

Comunicamos a todos os proponentes interessados na contratação de empresa para fornecimento de banda Show objeto do Pregão nº 92/2016 – forma presencial, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS (MESA DE REUNIÃO, REFEITÓRIO E ESCRITÓRIO, ARMÁRIO, BALCÃO, CADEIRA GIRATÓRIA E RECEPÇÃO E FOGÃO À GÁS) REFERENTE A RESOLUÇÃO 604/2015 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS**. Que efetua a retificação acrescentando os subitens:

Retificando da seguinte forma, **excluindo** o subitem: IX.

Item 1.2. do anexo 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Micro-empendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
II – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(Cartão de CNPJ);
III – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212/9
IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual , da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
V – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal , mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;
VI - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
VII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.)
VIII – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoafísica. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);
IX – Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante junto ao Ministério da Saúde.

Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

X – Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
XI– Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
XII –A empresa atende ao disposto no Art. 7º,inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
XIII -Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.
XIV – Declaração de Indicação de empresa que fará a Assistência Técnica e manutenção do equipamento a qual deverá estar obrigatoriamente localizada no Estado do Paraná. Somente para os itens no qual foi vencedor na licitação;

1 – Fica excluída a descrição do subitem IX.

2 – Considerando que é apenas retificação da documentação da habilitação, fica MANTIDA a DATA E HORÁRIO estabelecido para abertura da licitação;

3 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 05 de setembro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal